

VENTOS DE SANTA AMÉLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 29.845.768/0001-48

NIRE nº 2330004108-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 12h00, na sede social da **VENTOS DE SANTA AMÉLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 225, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença das Acionistas, que integra esta Ata como Anexo I.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil reais), com o cancelamento de: **(a)** 67.110 (sessenta e sete mil, cento e dez) ações ordinárias da classe A; **(b)** 3.288.390 (três milhões, duzentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa) ações ordinárias da classe B; e **(c)** 3.355.500 (três milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas) ações preferenciais, e a consequente restituição do capital respectivo as Acionistas, e caso aprovada a matéria do item precedente, **(ii)** deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução de seu capital social; e ainda **(iii)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as Acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil reais), por considerá-lo excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de: **(a)** 67.110 (sessenta e sete mil cento e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A, no valor total de R\$7.382,10 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos); **(b)** 3.288.390 (três milhões, duzentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B, no valor total de R\$346.287,60 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); e **(c)** 3.355.500 (três milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 6.357.330,30 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta

reais e trinta centavos) todas de emissão da Companhia, e a restituição as Acionistas em moeda corrente nacional na proporção de suas respectivas participações, conforme segue:

(i.a) Para **Casa dos Ventos S.A.** será restituído o valor total de R\$ 623,31 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), sendo:

- R\$ 623,31 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), equivalente a 5.919 (cinco mil, novecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.b) Para **Ares 1 Participações S.A.** será restituído o valor total de R\$ 1.342.199,58 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

- R\$ 1.476,42 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 13.422 (treze mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$ 1.340.723,16 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), equivalente a 707.655 (setecentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(i.c) Para **BRASKEM S.A.** será restituído o valor total de R\$ 280.839,21 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), sendo:

- R\$ 280.839,21 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), equivalente a 2.666.884 (dois milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.d) Para **FLS RDV Subholding S.A.** será restituído o valor total de R\$ 5.022.512,82 (cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sendo:

- R\$ 5.905,68 (cinco mil, novecentas e cinco e sessenta e oito centavos), equivalente a 53.688 (cinquenta e três mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$ 5.016.607,14 (cinco milhões, dezesseis mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), equivalente a 2.647.845 (dois milhões, seiscentas e quarenta e sete mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(i.e) Para **QUÍMICA AMPARO LTDA.** será restituído o valor total de R\$ 64.825,08 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), sendo:

- R\$ 64.825,08 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), equivalente a 615.587 (seiscentas e quinze mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

Nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., a redução do capital social aprovada nesta data somente se tornará efetiva ao término do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ata, desde que não haja oposição de credores.

Decorrido o prazo ora assinalado e efetivada a redução do capital social da Companhia com o respectivo cancelamento de ações, a Companhia deverá realizar o pagamento da restituição de capital as Acionistas, conforme deliberado acima, após o qual se operará automaticamente a quitação recíproca e de pleno direito entre as Acionistas e a Companhia com relação a deliberação deste item da Ordem do Dia, nada mais podendo cobrar ou reclamar, a qualquer tempo, a título e pretexto.

(ii) Aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do seu capital social, conforme deliberado no item precedente, o qual, totalmente subscrito e integralizado, passará **de R\$55.384.000,00** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), dividido em 27.692.000 (vinte e sete milhões, seiscentas e noventa e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 553.840 (quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta) pertencem à classe A, e 27.138.160 (vinte e sete milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta) à classe B, e em 27.692.000 (vinte e sete milhões, seiscentas e noventa e duas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, **para R\$48.673.000,00** (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), dividido em 24.336.500 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 486.730 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentas e trinta) pertencem à classe A, e 23.849.770 (vinte e três milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, setecentas e trinta) à classe B, e em 24.336.500 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, assim o referido *caput* do artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$48.673.000,00** (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), dividido em 24.336.500 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 486.730 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentas e trinta) pertencem à classe A e 23.849.770 (vinte e três milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, setecentas e trinta) à classe B, e em 24.336.500 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal."*

(iii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto das Acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Maracanaú/CE, 16 de dezembro de 2025. **Ass.: Mesa:** Ivan Torregrosa Hong, Presidente; Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad, Secretária. **Acionistas:** **CASA DOS VENTOS S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende, **FLS RDV SUBHOLDING S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe e Ivan Torregrosa Hong, **ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por sua Procuradora, a Sra. Priscila Scisci Scola,

BRASKEM S.A., representada por suas Procuradoras, as Sras. Clarisse Mello Machado Schlieckmann e Fernanda Valera Menegatti Ordine, **QUÍMICA AMPARO LTDA.**, representada por seu Diretor, o Sr. Waldir Beira Junior.

Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio.

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
Secretária

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025
DA VENTOS DE SANTA AMÉLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

LISTA DE PRESENÇA DAS ACIONISTAS

ACIONISTA	Quantidade de Ações Ordinárias		
	Classe A	Classe B	Total
CASA DOS VENTOS S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1501, Torre Sul, BS Design Corporate Towers, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, e <u>Thiago Theodoro de Rezende</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.	-	48.848	48.848
FLS RDV SUBHOLDING S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.978.377/0001-86, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, e <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60.	443.072	-	443.072
ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 550, 3º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.268.756/0001-72, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. <u>Priscila Scisci Scola</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 386.317.168-39.	110.768	-	110.768
BRASKEM S.A. , sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1.561, no Polo Industrial de Camaçari, CEP 42816-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70, neste ato representada por suas Procuradoras, as Sras. <u>Clarisse Mello Machado Schlieckmann</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 116.894.867-32, e <u>Fernanda Valera Menegatti Ordine</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 419.205.508-28.	-	22.009.048	22.009.048
DocuSigned by: <i>clarisse mello machado</i> 3CBF3B93FC80470	Assinado por: <i>Fernanda Valera Menegatti</i> 2F0A96147521440		
QUÍMICA AMPARO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Avenida Waldyr Beira, nº 1.000, anexo até o número 2.300, Figueira, CEP 13904-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.461.789/0001-90, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. <u>Waldyr Beira Junior</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 088.922.698-95.	-	5.080.264	5.080.264
TOTAL	553.840	27.138.160	27.692.000